



Câmara Municipal de Sapopema

PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL

CGC 77.774.4487/0001-94

Av. Manoel Ribas, 362 - Fone/Fax: (043) 3548-1258 - Sapopema - Estado do Paraná

01
D

Processo Licitatório tipo:

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 05/2023

Licitante:

CÂMARA MUNICIPAL DE SAPOPEMA

Assunto:

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS DE HOSPEDAGEM, ASSESSORIA EM TRANSPARÊNCIA PÚBLICA, INCLUINDO: HOSPEDAGEM, MANUTENÇÃO, CONFIGURAÇÃO, DIAGNÓSTICO E LEVANTAMENTO DOS PROBLEMAS ATUAIS DO SITE E PORTAL DA TRANSPARÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SAPOPEMA, EM RELAÇÃO À TRANSPARÊNCIA PÚBLICA, SUGESTÕES DE AJUSTES NA ESTRUTURA DO SITE/PORTAL DA TRANSPARÊNCIA, CAPACITAÇÃO COM A EQUIPE INTERNA DE SERVIDOR/GESTOR DO PORTAL, ANÁLISE DAS INFORMAÇÕES EXIGIDAS POR LEI PUBLICADAS NO SITE/PORTAL DA TRANSPARÊNCIA E ELABORAÇÃO DE RELATÓRIOS MENSIS DE ACOMPANHAMENTO, PARA ATENDER À LEI DE ACESSO À INFORMAÇÃO (LEI 12.527/2011) E A LEI DA TRANSPARÊNCIA (LC 131/2009), CONFORME EXIGÊNCIAS DOS TRIBUNAIS DE CONTAS, MINISTÉRIO PÚBLICO E OUTROS



Câmara Municipal de Sapopema

PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL

CGC - 77.774.4487/0001-94

Av. Manoel Ribas, 362 - Fone/Fax: (043) 3548-1258 - Sapopema - Estado do Paraná

02
D

De: Auxiliar Administrativa

Para: Presidente

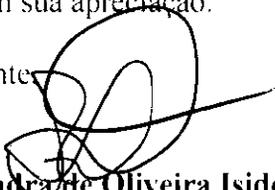
Sapopema, 23 de novembro de 2023.

Senhor Presidente,

Considerando a necessidade de **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS DE HOSPEDAGEM, ASSESSORIA EM TRANSPARÊNCIA PÚBLICA, INCLUINDO: HOSPEDAGEM, MANUTENÇÃO, CONFIGURAÇÃO, DIAGNÓSTICO E LEVANTAMENTO DOS PROBLEMAS ATUAIS DO SITE E PORTAL DA TRANSPARÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SAPOPEMA, EM RELAÇÃO À TRANSPARÊNCIA PÚBLICA, SUGESTÕES DE AJUSTES NA ESTRUTURA DO SITE/PORTAL DA TRANSPARÊNCIA, CAPACITAÇÃO COM A EQUIPE INTERNA DE SERVIDOR/GESTOR DO PORTAL, ANÁLISE DAS INFORMAÇÕES EXIGIDAS POR LEI PUBLICADAS NO SITE/PORTAL DA TRANSPARÊNCIA E ELABORAÇÃO DE RELATÓRIOS MENSIS DE ACOMPANHAMENTO, PARA ATENDER À LEI DE ACESSO À INFORMAÇÃO (LEI 12.527/2011) E A LEI DA TRANSPARÊNCIA (LC 131/2009), CONFORME EXIGÊNCIAS DOS TRIBUNAIS DE CONTAS, MINISTÉRIO PÚBLICO E OUTROS, cujas planilhas de orçamentos seguem anexas. solicito que seja autorizada a realização de procedimento licitatório.**

Contando com sua apreciação.

Atenciosamente


Alessandra de Oliveira Isidoro
Auxiliar Administrativo



camara sapopema <cmsapopema@gmail.com>

SOLICITAÇÃO DE ORÇAMENTO HOSPEDAGEM E MANUTENÇÃO SITE E PORTAL CÂMARA SAPOPEMA.

1 mensagem

camara sapopema <cmsapopema@gmail.com>

16 de novembro de 2023 às 11:28

Para: duarte.flavio@kingpage.com.br

BOM DIA

SOLICITO ORÇAMENTO PARA HOSPEDAGEM E MANUTENÇÃO DO SITE E PORTAL DA TRANSPARÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SAPOPEMA, CONFORME SOLICITAÇÃO ANEXA.

ATT
ALESSANDRA

 **ORÇAMENTO - PORTAL TRANSPARÊNCIA.docx**
53K



Pesquisar e-mail



Escrever



Caixa de entrada 707

Com estrela

Adiados

Enviados

Mais

Marcadores

[Imap]/Sent

Unwanted

Mais



camara sapopema

BOM DIA SOLICITO ORÇAMENTO PARA HOSPEDAGEM E MANUTENÇÃO DO SITE E PORTAL DA TRANSPARÊNCIA DA CÂM



duarte.flavio@kingpage.com.br

para mim



www.kingpage.com.br

Boa tarde **Paula**, Tudo bem?Conforme o nosso contato telefônico, segue em anexo Proposta Comercial para a **Câmara Municipal de**

A empresa King Page e especialista em desenvolvimento de sites e sistemas para órgãos públicos como, por esse motivo gostaríamos de levar ao conhecimento do departamento responsável as nossas soluções

Segue alguns itens obrigatórios.

- **LGPD** - Lei Geral de Proteção dos Dados.
- **Ouvidoria** - Ouvidoria é um espaço em que o cidadão pode apresentar sugestões, elogios, solicitações.
- **Carta de Serviço** - tem como objetivo divulgar os serviços prestados por seu órgão público.
- **Acessibilidade** - Permite que pessoas com deficiência possam perceber, entender, navegar, interagir e utilizar aplicativos, sites e sistemas.

Qualquer Dúvida tem um link para o nosso Whats App.

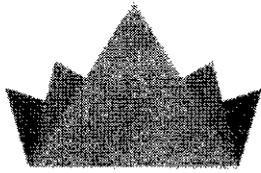
<https://wa.me/message/PKTUE7BTKGI6B1>

Segue link com todas as funcionalidades:

<https://kingpage.com.br/sistema-de-camara-municipal/>

A seguir, veja alguns de nossos Projetos já concluídos:

<https://www.camarajoia.rs.gov.br/><https://www.cmribeiraodosul.sp.gov.br/><https://cmaquasdaprata.sp.gov.br/>



king Page

PROPOSTA COMERCIAL



KING CÂMARA

Desenvolvemos o King Câmara com base nas necessidades dos administradores públicos, visando cumprir as leis de acesso à informação e transparência para as casas legislativas. Nosso sistema é fácil de usar, rápido, inteligente e acessível de qualquer lugar. Evitamos as falhas dos sistemas existentes nas câmaras municipais. Escolha o King Câmara para uma solução inovadora, eficiente e que atende às exigências do Tribunal de Contas da União.

Os olhos críticos dos co-fundadores da empresa observaram uma deficiência no que se descrevia sendo "sistema para câmaras municipais", e com o intuito de sanar as necessidades e atender as leis vigentes (lei de acesso a informação 12.527/2011 e lei da transparência 131/209) para as casas legislativas e que atenda as exigências do Tribunal de Contas da União.

RESUMO



Conheça as vantagens da King Page para solucionar seus problemas:

Portal Personalizado: Desenvolvemos um novo Portal com layout único, moderno e fácil de navegar, refletindo a identidade do seu município através das cores do brasão, bandeira ou logo administrativa.

Acesso Facilitado: Nosso software online dispensa a necessidade de servidores ou programas instalados. Pode ser acessado de qualquer dispositivo - smartphone, tablet, notebook ou computador - de qualquer lugar e a qualquer hora.

Atualizações em Tempo Real: Com nossa solução, você pode compartilhar eventos instantaneamente. Por exemplo, o Presidente da câmara pode adicionar fotos de eventos diretamente do seu smartphone, tornando as informações acessíveis aos munícipes em tempo real.

Suporte Técnico Especializado: Contamos com uma equipe de profissionais qualificados para ajudá-lo a alimentar o sistema, resolver dúvidas e desenvolver novas funcionalidades.

Comunicação Padronizada: Oferecemos contas de e-mail governamentais para padronizar a comunicação virtual dos departamentos administrativos da sua câmara

Com a King Page, você tem uma solução completa e eficaz para suas necessidades de comunicação online.



SOLUÇÕES PROPOSTAS

Desenvolvimento de um novo site, com base fundamentada a partir da identidade visual da logo administrativa, brasão ou bandeira municipal.

O novo Portal contará com um layout único, moderno e de fácil navegação. Está previsto também o desenvolvimento da versão mobile deste layout para que os munícipes possam conferir o conteúdo do site em seu smartphone.

Será instalado um plugin para facilitar a navegação de deficientes auditivos, atendendo assim a acessibilidade exigida pelo Tribunal de Contas da União.

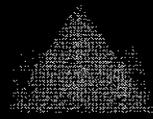
Todo o conteúdo alimentado em nosso sistema será automaticamente vinculado ao site.

O Software King Câmara conta com inúmeras funcionalidades para auxiliar na gestão de todas as diretrizes existentes dentro do processo legislativo. A seguir listamos as funcionalidades existentes no momento desta proposta, e salientamos que nosso sistema está constantemente passando por melhorias, e que novas funcionalidades poderão ser disponibilizadas para atender a legislação vigente.

- E-SIC. (Obrigatório)
- Ouvidoria. (Obrigatório)
- Carta de Serviço. (Obrigatório)
- Contratos. (Obrigatório)
- Licitações. (Obrigatório)
- Concursos. (Obrigatório)
- Alerta.
- Notícias.
- Banner.
- Log's.
- Diário oficial.
- Portal da Transparência
- Agenda de eventos.
- Protocolo digital.
- Departamentos.
- Audiência pública.
- Relatórios de acesso.
- Controle de usuários.
- Perguntas frequentes.
- Ata de registro de preço.
- Ata de abertura.
- Comissões e conselhos.
- Álbum de fotos

- Legislação: (constituição estadual, constituição federal, decretos legislativos, leis complementares, leis ordinárias, lei orgânica, códigos, estatutos, resoluções, portarias)
- Canal da câmera: (para acessar os videos das sessões)
- Galeria dos vereadores (com foto, nome de vereador e dados pessoais: proposituras separadas por tipos e demonstrada com gráficos: campos de busca para localizar proposituras por períodos: fale com o vereador)
- Comissões (comissão de constituição, justiça e redação final / comissão de finanças, orçamento e administração / comissão de obras, serviços públicos, comércio e turismo / comissão de educação, saúde e assistência social)
- Cidade (história da cidade, hino da cidade, brasão do município)
- Sessão online. (assistir sessões via internet, via canal do Youtube)
- Contas públicas (balançetes, relatório da execução orçamentária, repasses ao terceiro setor, peças de planejamento, aplicação dos recursos próprios em ensino, balanços, parecer do tribunal de contas, relatório de gestão fiscal)
- Moções. (moção de apelo, moção de repúdio, moção de pesar, moção de congratulação, moção de apoio, moção de aplauso)
- Processos legislativos (indicações, requerimentos, moções, indicações, projetos, despachos, atas, pautas, relatórios, comparecimento nas sessões, mesa diretora)

08/09



king Page

UM CLIQUE NO FUTURO



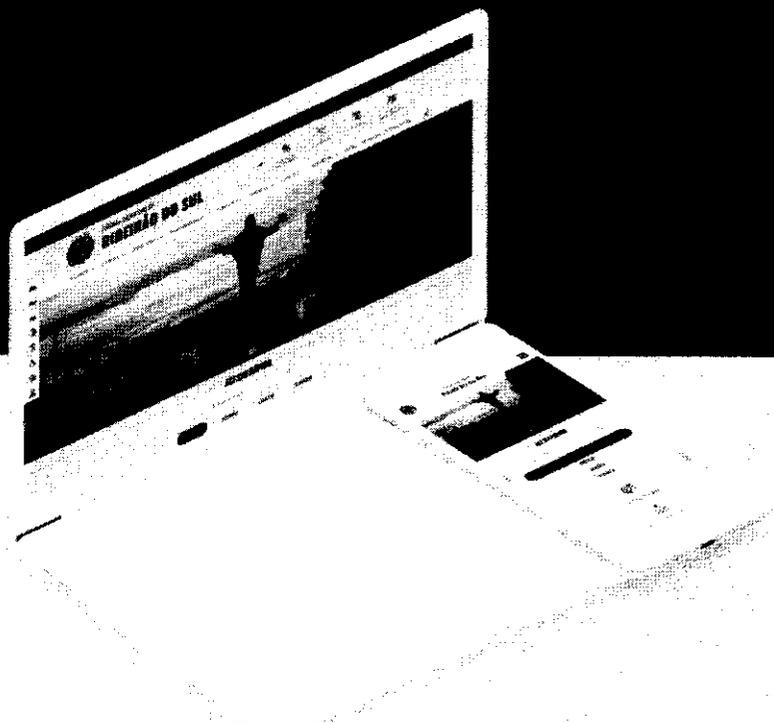
TRAJETÓRIA

Fundada há mais de nove anos a King Page se destaca por sua capacidade de fornecer aos seus clientes soluções web completas, atuais e de fácil utilização, aliando segurança e tecnologia na construção de nosso software. Nossa equipe é composta por profissionais altamente qualificados em diversas áreas tecnológicas, é reconhecida por oferecer soluções para instituições governamentais, auxiliando no processo de transparência da gestão pública, e evoluir constantemente para se adequar as exigências dos órgãos fiscalizadores.

DEPOIMENTO

O sistema da king page, revolucionou a operação da Câmara Municipal, introduzindo uma eficiência sem igual na disseminação de informações cruciais relacionadas ao trabalho legislativo. Isso se traduz em munícipes constantemente atualizados e bem informados sobre todas as atividades e acontecimentos da Casa Legislativa. Sem falar no controle interno que ele nos proporciona, facilitando a busca de todos os processos, filtrando por mesa, vereadores e legislatura, e tudo isso em poucos cliques.

Rodrigo Martins de Moraes - Contador
Câmara Municipal de Ribeirão do Sul



KING CÂMARA

VANTAGENS DO KING CÂMARA:

Apresentamos a solução completa para órgãos públicos: nosso software é o facilitador definitivo para gerenciar publicações oficiais e informativos de forma eficiente. Vamos simplificar tudo ainda mais, garantindo uma migração tranquila e sem surpresas. Nossa equipe se encarregará de importar todo o seu banco de dados e e-mails do portal atual para os nossos servidores. Após a implementação, o seu portal estará totalmente alinhado com as exigências e leis em vigor, evitando quaisquer apontamentos dos órgãos fiscalizadores. Faça a escolha inteligente para simplificar a gestão pública e oferecer serviços de excelência aos seus munícipes. Conte conosco para modernizar e fazer a diferença.



GESTÃO EFICIENTE

Potencialize sua gestão com facilidade por meio do nosso incrível painel administrativo. Com ele, você terá o poder de cadastrar sessões, pautas, atas, vereadores e todos os elementos essenciais do processo legislativo de forma simples e eficiente. Mais do que isso, você garantirá que todo esse valioso conteúdo esteja prontamente disponível para os cidadãos.



CUSTO-BENEFÍCIO

Um conjunto robusto de funcionalidades excepcionais, sem comprometer seu orçamento. Com preço reduzido, permitindo que municípios de todos os tamanhos usufruam das vantagens de um software de alta qualidade. Mais que um software completo, um parceiro confiável para sucesso de sua gestão.



SUORTE AMIGO

Experimente o nosso suporte ultra-rápido, livre de espera. Nossa equipe motivada está empenhada em garantir a sua satisfação, entregando suas solicitações de maneira ágil e eficaz. Conte com vídeos explicativos para tornar a utilização do nosso portal ainda mais simples e intuitiva.

ACESSIBILIDADE E PUBLICAÇÕES INSTANTÂNEAS

Software totalmente online, pode ser acessado e alimentado por dispositivos móveis, aumentando a efetividade da publicidade das atividades desenvolvidas pela gestão atual; fotos, vídeos, notícias, matérias e qualquer outro conteúdo podem ser publicados onde e quando você quiser.

 **Fotos**

 **Notícias**

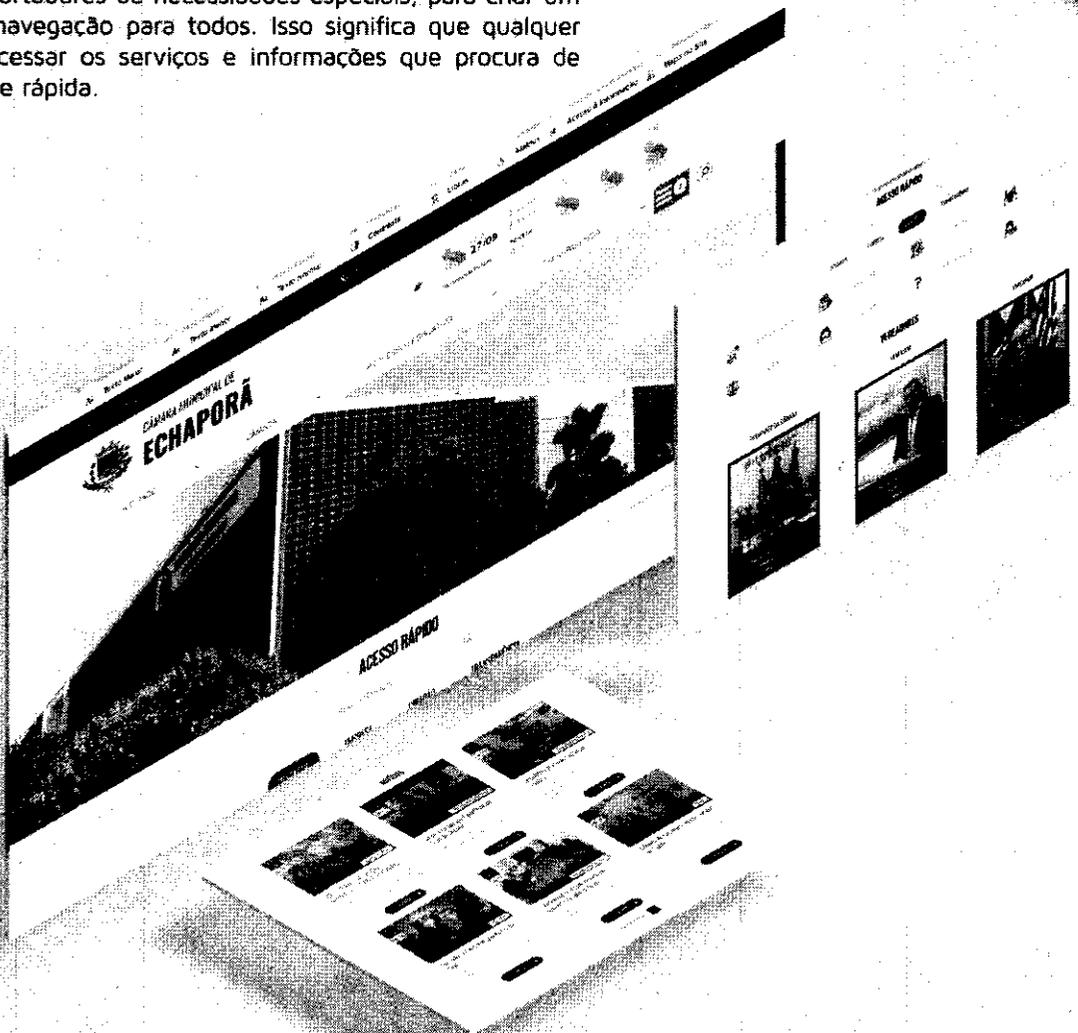
 **Vídeos**

 **Matérias**



PORTAL DE FÁCIL NAVEGAÇÃO

Oferecemos um design moderno e elegante, além de recursos dedicados aos portadores de necessidades especiais, para criar um portal de fácil navegação para todos. Isso significa que qualquer cidadão pode acessar os serviços e informações que procura de maneira prática e rápida.



SEGURANÇA

Tenha total segurança em sua gestão com nosso painel de controle protegido por autenticação em duas etapas via SMS. Isso assegura a integridade dos dados cadastrados no portal do seu município, proporcionando tranquilidade e confiabilidade em cada interação.



VERSÃO MOBILE

Portal desenvolvido e adaptado para que o cidadão tenha acesso pleno e fácil através de dispositivos móveis.



NOSSAS SOLUÇÕES

O King Prefeitura oferece um conjunto abrangente de funcionalidades projetadas para otimizar a gestão de todas as diretrizes essenciais na administração pública. Com nosso software, você terá as ferramentas necessárias para tornar sua administração mais eficiente e eficaz.

NOSSA EQUIPE

Tenha à sua disposição uma equipe de especialistas altamente qualificados em diversas áreas tecnológicas. Eles estão prontos para responder às suas dúvidas, auxiliar na alimentação do sistema e criar novas funcionalidades para atender às suas necessidades.



AGENDE SUA DEMONSTRAÇÃO!

Contato

Site: www.kingpage.com.br
Telefone: (14) 99708-5105 / (14) 3379-1411
E-mail: contato@kingpage.com.br
Endereço: R. Treze - Nº 38
Parque da Mata - CEP 19.930-000
Ribeirão do Sul, SP - Brasil



King Page - Fábrica de Software



@SocialKingPage



SocialKingPage

VALORES E CONDIÇÕES

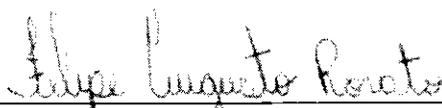
Neste plano a King Page ficará responsável por:

- Garantir que o Software esteja sempre em conformidade com o Tribunal de Contas da União.
- Entregar o site em data prevista pelo contrato.
- Efetuar melhorias evolutivas para pleno funcionamento do Software.
- Garantir a integridade dos dados.
- Treinamento funcional para manuseio do sistema.
- Disponibilizar o controle de acesso para criação de usuários do sistema.
- Nossos serviços contam com servidores potentes e uma equipe dedicada para ajudá-lo, garantindo que o sistema esteja sempre em conformidade com as normas.

DESCRIÇÃO	VALOR MENSAL	VALOR 12 MESES
Implementação e Importação dos dados	GRATIS	GRÁTIS
Treinamento	GRATIS	GRÁTIS
Licença, suporte e hospedagem Mensal:	R\$ 375,00	R\$ 4.500,00

PROPOSTA VÁLIDA POR 90 DIAS

Ribeirão do Sul, 16 de novembro de 2023.



FELIPE AUGUSTO RORATO
Sócio Proprietário

Flavio Duarte.
Telefone: (14) 3379-1411 / 3379-3170
Celular/ Whatsapp: (14) 99708-5105
E-mail: duarte.flavio@kingpage.com

20.214.712/0001-10

RORATO E MOLERO LTDA. ME

RUA TREZE N.º 38

PARQUE DA MATA CEP 19930-000

RIBEIRÃO DO SUL - S.P.



Câmara Municipal de Sapopema

PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL

CGC – 77.774.4487/0001-94

Av. Manoel Ribas, 362 - Fone/Fax: (043) 3548-1258 - Sapopema - Estado do Paraná

14
S

Solicitação de orçamento: HOSPEDAGEM DO SITE E PORTAL DA TRANSPARÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SAPOPEMA

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS DE HOSPEDAGEM, ASSESSORIA EM TRANSPARÊNCIA PÚBLICA, INCLUINDO: HOSPEDAGEM, MANUTENÇÃO, CONFIGURAÇÃO, DIAGNÓSTICO E LEVANTAMENTO DOS PROBLEMAS ATUAIS DO SITE E PORTAL DA TRANSPARÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SAPOPEMA, EM RELAÇÃO À TRANSPARÊNCIA PÚBLICA, SUGESTÕES DE AJUSTES NA ESTRUTURA DO SITE/PORTAL DA TRANSPARÊNCIA, CAPACITAÇÃO COM A EQUIPE INTERNA DE SERVIDOR/GESTOR DO PORTAL, ANÁLISE DAS INFORMAÇÕES EXIGIDAS POR LEI PUBLICADAS NO SITE/PORTAL DA TRANSPARÊNCIA E ELABORAÇÃO DE RELATÓRIOS MENSIS DE ACOMPANHAMENTO, PARA ATENDER À LEI DE ACESSO À INFORMAÇÃO (LEI 12.527/2011) E A LEI DA TRANSPARÊNCIA (LC 131/2009), CONFORME EXIGÊNCIAS DOS TRIBUNAIS DE CONTAS, MINISTÉRIO PÚBLICO E OUTROS.

DESCRIÇÃO	VALOR MENSAL	VALOR 12 MESES
Implementação e Importação dos dados	GRATIS	GRÁTIS
Treinamento	GRATIS	GRÁTIS
Licença, suporte e hospedagem Mensal:	R\$ 375,00	R\$ 4.500,00

PROPOSTA VÁLIDA POR 90 DIAS
Ribeirão do Sul, 16 de novembro de 2023.

FELIPE AUGUSTO RORATO
Sócio Proprietário

Flavio Duarte.
Telefone: (14) 3379-1411 / 3379-3170
Celular/ Whatsapp: (14) 99708-5105
E-mail: duarte.flavio@kingpage.com

20.214.712/0001-10

RORATO E MOLERO LTDA.-ME

RUA TREZE N.º 38

PARQUE DA MATA CEP 19930-000

RIBEIRÃO DO SUL - S.P.



camara sapopema <cmsapopema@gmail.com>

SOLICITAÇÃO DE ORÇAMENTO HOSPEDAGEM E MANUTENÇÃO DO SITE E PORTAL DA CAMARA SAPOPEMA.

1 mensagem

camara sapopema <cmsapopema@gmail.com>

16 de novembro de 2023 às 11:37

Para: NUUNES sapopema <nuunessapopema@gmail.com>

BOM DIA

SOLICITO ORÇAMENTO DE HOSPEDAGEM E MANUTENÇÃO DO SITE E PORTAL DA CÂMARA SAPOPEMA, CONFORME SOLICITAÇÃO ANEXA.

ATT
ALESSANDRA

 **ORÇAMENTO - PORTAL TRANSPARÊNCIA.docx**
53K





NUUNES INFORMÁTICA
 ANDRE NUNES DE OLIVEIRA
 CNPJ: 24.222.133/0001-70 – IE: 90778453-37
 Rua Manoel Leopoldino Pereira, 316 - Centro – Sapopema - PR
 FONE: (43) 3548-1768 / contato@nuunes.com.br

Proposta Técnico/Comercial

CLIENTE: CÂMARA MUNICIPAL DE SAPOPEMA
END: AV MANOEL RIBAS, 362

*	DESCRIÇÃO	QUANT	VALOR UNI	VALOR TOTAL
1	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS DE HOSPEDAGEM, ASSESSORIA EM TRANSPARÊNCIA PÚBLICA, INCLUINDO: HOSPEDAGEM, MANUTENÇÃO, CONFIGURAÇÃO, DIAGNÓSTICO E LEVANTAMENTO DOS PROBLEMAS ATUAIS DO SITE E PORTAL DA TRANSPARÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SAPOPEMA, EM RELAÇÃO À TRANSPARÊNCIA PÚBLICA, SUGESTÕES DE AJUSTES NA ESTRUTURA DO SITE/PORTAL DA TRANSPARÊNCIA, CAPACITAÇÃO COM A EQUIPE INTERNA DE SERVIDOR/GESTOR DO PORTAL, ANÁLISE DAS INFORMAÇÕES EXIGIDAS POR LEI PUBLICADAS NO SITE/PORTAL DA TRANSPARÊNCIA E ELABORAÇÃO DE RELATÓRIOS MENSAIS DE ACOMPANHAMENTO, PARA ATENDER À LEI DE ACESSO À INFORMAÇÃO (LEI 12.527/2011) E A LEI DA TRANSPARÊNCIA (LC 131/2009), CONFORME EXIGÊNCIAS DOS TRIBUNAIS DE CONTAS, MINISTÉRIO PÚBLICO E OUTROS.	12	R\$ 526,46	R\$ 6.317,52

Validade

A presente proposta é válida por **60 dias**, contados a partir da data da sua emissão.
 Sapopema, 20/11/2023

ANDRE NUNES DE OLIVEIRA
 LTDA:24222133000170
 Assinado de forma digital por ANDRE NUNES DE OLIVEIRA
 LTDA:24222133000170
 Dados: 2023.11.20 16:15:37 -03'00'

André Nunes de Oliveira



camara sapopema <cmsapopema@gmail.com>

SOLICITAÇÃO DE ORÇAMENTO HOSPEDAGEM E MANUTENÇÃO DO SITE E PORTAL DA CAMARA SAPOPEMA.

1 mensagem

camara sapopema <cmsapopema@gmail.com>
Para: alfa@alfasites.com.br

21 de novembro de 2023 às 15:19

BOA TARDE

SOLICITO ORÇAMENTO DE HOSPEDAGEM E MANUTENÇÃO DO SITE E PORTAL DA CÂMARA SAPOPEMA,
CONFORME SOLICITAÇÃO ANEXA.

ATT
ALESSANDRA

 **ORÇAMENTO - PORTAL TRANSPARÊNCIA.docx**
53K



Câmara Municipal de Sapopema

PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL

CGC - 77.774.4487/0001-94

Av. Manoel Ribas, 362 - Fone/Fax: (043) 3548-1258 - Sapopema - Estado do Paraná

18
D

De: Presidente

Para: Auxiliar Administrativa

Sapopema, 23 de novembro de 2023.

Ilma. Senhora,

Considerando a necessidade de **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS DE HOSPEDAGEM, ASSESSORIA EM TRANSPARÊNCIA PÚBLICA, INCLUINDO: HOSPEDAGEM, MANUTENÇÃO, CONFIGURAÇÃO, DIAGNÓSTICO E LEVANTAMENTO DOS PROBLEMAS ATUAIS DO SITE E PORTAL DA TRANSPARÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SAPOPEMA, EM RELAÇÃO À TRANSPARÊNCIA PÚBLICA, SUGESTÕES DE AJUSTES NA ESTRUTURA DO SITE/PORTAL DA TRANSPARÊNCIA, CAPACITAÇÃO COM A EQUIPE INTERNA DE SERVIDOR/GESTOR DO PORTAL, ANÁLISE DAS INFORMAÇÕES EXIGIDAS POR LEI PUBLICADAS NO SITE/PORTAL DA TRANSPARÊNCIA E ELABORAÇÃO DE RELATÓRIOS MENSIS DE ACOMPANHAMENTO, PARA ATENDER À LEI DE ACESSO À INFORMAÇÃO (LEI 12.527/2011) E A LEI DA TRANSPARÊNCIA (LC 131/2009), CONFORME EXIGÊNCIAS DOS TRIBUNAIS DE CONTAS, MINISTÉRIO PÚBLICO E OUTROS** e, diante das cotações de preços obtidas nas pesquisas realizadas junto às empresas especializadas, **AUTORIZO e DETERMINO** que sejam realizados os trâmites legais para o procedimento licitatório para a aquisição dos produtos cotados.

Atenciosamente.

Laércio Brizola
Presidente da Câmara



Câmara Municipal de Sapopema

PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL

CGC - 77.774.4487/0001-94

Av. Manoel Ribas, 362 - Fone/Fax: (043) 3548-1258 - Sapopema - Estado do Paraná

19
D

MEMORANDO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

1. Trata-se de CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS DE HOSPEDAGEM, ASSESSORIA EM TRANSPARÊNCIA PÚBLICA, INCLUINDO: HOSPEDAGEM, MANUTENÇÃO, CONFIGURAÇÃO, DIAGNÓSTICO E LEVANTAMENTO DOS PROBLEMAS ATUAIS DO SITE E PORTAL DA TRANSPARÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SAPOPEMA, EM RELAÇÃO À TRANSPARÊNCIA PÚBLICA, SUGESTÕES DE AJUSTES NA ESTRUTURA DO SITE/PORTAL DA TRANSPARÊNCIA, CAPACITAÇÃO COM A EQUIPE INTERNA DE SERVIDOR/GESTOR DO PORTAL, ANÁLISE DAS INFORMAÇÕES EXIGIDAS POR LEI PUBLICADAS NO SITE/PORTAL DA TRANSPARÊNCIA E ELABORAÇÃO DE RELATÓRIOS MENSIS DE ACOMPANHAMENTO, PARA ATENDER À LEI DE ACESSO À INFORMAÇÃO (LEI 12.527/2011) E A LEI DA TRANSPARÊNCIA (LC 131/2009), CONFORME EXIGÊNCIAS DOS TRIBUNAIS DE CONTAS, MINISTÉRIO PÚBLICO E OUTROS, conforme relação anexa.
2. À Divisão de Contabilidade para informar a existência de dotação orçamentária;
 - VALOR TOTAL: R\$ 4.500,00 (quatro mil e quinhentos reais), por ano, R\$ 375,00 (trezentos e setenta e cinco reais) por mês.
 - Prazo: 01 ano.

Sapopema, 23 de novembro de 2023.

Léia Vanessa Dias

Léia Vanessa Dias

Presidente da CPL



Câmara Municipal de Sapopema

PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL

CGC - 77.774.4487/0001-94

Av. Manoel Ribas, 362 - Fone/Fax: (043) 3548-1258 - Sapopema - Estado do Paraná

20
B

MEMORANDO

Da: Comissão P. Licitação

Para: Pedro do Rozário Correia

Senhor Contador,

Informe a dotação orçamentária para CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS DE HOSPEDAGEM, ASSESSORIA EM TRANSPARÊNCIA PÚBLICA, INCLUINDO: HOSPEDAGEM, MANUTENÇÃO, CONFIGURAÇÃO, DIAGNÓSTICO E LEVANTAMENTO DOS PROBLEMAS ATUAIS DO SITE E PORTAL DA TRANSPARÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SAPOPEMA, EM RELAÇÃO À TRANSPARÊNCIA PÚBLICA, SUGESTÕES DE AJUSTES NA ESTRUTURA DO SITE/PORTAL DA TRANSPARÊNCIA, CAPACITAÇÃO COM A EQUIPE INTERNA DE SERVIDOR/GESTOR DO PORTAL, ANÁLISE DAS INFORMAÇÕES EXIGIDAS POR LEI PUBLICADAS NO SITE/PORTAL DA TRANSPARÊNCIA E ELABORAÇÃO DE RELATÓRIOS MENSIS DE ACOMPANHAMENTO, PARA ATENDER À LEI DE ACESSO À INFORMAÇÃO (LEI 12.527/2011) E A LEI DA TRANSPARÊNCIA (LC 131/2009), CONFORME EXIGÊNCIAS DOS TRIBUNAIS DE CONTAS, MINISTÉRIO PÚBLICO E OUTROS.

- Valor total: R\$ 4.500,00 (quatro mil e quinhentos reais), por ano, R\$ 375,00 (trezentos e setenta e cinco reais) por mês.
- Prazo: 01 ano.

Sapopema-Pr. 23 de novembro de 2023.

Léia Vanessa Dias
Léia Vanessa Dias

Presidente da C. Permanente de Licitação



Câmara Municipal de Sapopema

PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL

CGC 77.774.4487/0001-94

Av. Manoel Ribas, s/n- Fone/Fax: (043) 3548-1258 - Sapopema - Estado do Paraná

21
①

De: Divisão de Contabilidade
Para: Comissão Permanente de Licitação
Assunto: Dotação Orçamentária

Excelentíssimo Senhor, LEIA VANESSA DIAS, PRESIDENTE, da COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO da CÂMARA MUNICIPAL DE SAPOPEMA, ESTADO DO PARANÁ, em atenção a vossa solicitação de informações sobre dotação orçamentária para serviços técnicos profissionais de hospedagem, manutenção, assessoria em transparência pública, informamos que a dotação é a:

01. LEGISLATIVO MUNICIPAL

01.001 LEGISLATIVO MUNICIPAL – CAMARA MUNICIPAL

01.001.01 LEGISLATIVO MUNICIPAL – CAMARA MUNICIPAL- LEGISLATIVA

01.001.01.031 LEGISLATIVO MUNICIPAL – CAMARA MUNICIPAL- LEGISLATIVA – AÇÃO LEGISLATIVA

01.001.01.031.0001 LEGISLATIVO MUNICIPAL – CAMARA MUNICIPAL- LEGISLATIVA – AÇÃO LEGISLATIVA- ATIVIDADES LEGISLATIVAS

01.001.01.031.0001.2001 LEGISLATIVO MUNICIPAL – CAMARA MUNICIPAL- LEGISLATIVA – AÇÃO LEGISLATIVA- ATIVIDADES LEGISLATIVAS – MANUTENÇÃO DO LEGISLATIVO MUNICIPAL

01.001.01.031.0001.2001.3.3.90.40.57.00 - SERVIÇOS DE PROCESSAMENTOS DE DADOS

Sendo o que tínhamos a informar

Sapopema, 23 de novembro de 2023

PEDRO DO ROZARIO CORREIA
CONTADOR



Câmara Municipal de Sapopema

PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL

CGC - 77.774.4487/0001-94

Av. Manoel Ribas, 362 - Fone/Fax: (043) 3548-1258 - Sapopema - Estado do Paraná

22
④

MEMORANDO

Do: Presidente – Laércio Brizola

Para: Comissão de Licitação

Senhor Presidente:

Conforme Memorando recebido desta Comissão de Licitação em que o setor de contabilidade informa as dotações orçamentárias para **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS DE HOSPEDAGEM, ASSESSORIA EM TRANSPARÊNCIA PÚBLICA, INCLUINDO: HOSPEDAGEM, MANUTENÇÃO, CONFIGURAÇÃO, DIAGNÓSTICO E LEVANTAMENTO DOS PROBLEMAS ATUAIS DO SITE E PORTAL DA TRANSPARÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SAPOPEMA, EM RELAÇÃO À TRANSPARÊNCIA PÚBLICA, SUGESTÕES DE AJUSTES NA ESTRUTURA DO SITE/PORTAL DA TRANSPARÊNCIA, CAPACITAÇÃO COM A EQUIPE INTERNA DE SERVIDOR/GESTOR DO PORTAL, ANÁLISE DAS INFORMAÇÕES EXIGIDAS POR LEI PUBLICADAS NO SITE/PORTAL DA TRANSPARÊNCIA E ELABORAÇÃO DE RELATÓRIOS MENSAIS DE ACOMPANHAMENTO, PARA ATENDER À LEI DE ACESSO À INFORMAÇÃO (LEI 12.527/2011) E A LEI DA TRANSPARÊNCIA (LC 131/2009), CONFORME EXIGÊNCIAS DOS TRIBUNAIS DE CONTAS, MINISTÉRIO PÚBLICO E OUTROS:**

Determino o processo de DISPENSA, conforme prevê a lei de Licitação.

Sapopema-Pr, 23 de novembro de 2023.

Laércio Brizola

Presidente da Câmara Municipal



Câmara Municipal de Sapopema

PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL

CGC - 77.774.4487/0001-94

Av. Manoel Ribas, 362 - Fone/Fax: (043) 3548-1258 - Sapopema - Estado do Paraná

23
④

MEMORANDO

Da: Comissão Permanente de Licitação

Para: Marcilaine dos Santos - Controladora Interna

Prezada Senhora:

Comunico Vossa Senhoria que a Comissão de Licitação está realizando procedimento licitatório na modalidade **DISPENSA Nº 05/2023** para **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS DE HOSPEDAGEM, ASSESSORIA EM TRANSPARÊNCIA PÚBLICA, INCLUINDO: HOSPEDAGEM, MANUTENÇÃO, CONFIGURAÇÃO, DIAGNÓSTICO E LEVANTAMENTO DOS PROBLEMAS ATUAIS DO SITE E PORTAL DA TRANSPARÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SAPOPEMA, EM RELAÇÃO À TRANSPARÊNCIA PÚBLICA, SUGESTÕES DE AJUSTES NA ESTRUTURA DO SITE/PORTAL DA TRANSPARÊNCIA, CAPACITAÇÃO COM A EQUIPE INTERNA DE SERVIDOR/GESTOR DO PORTAL, ANÁLISE DAS INFORMAÇÕES EXIGIDAS POR LEI PUBLICADAS NO SITE/PORTAL DA TRANSPARÊNCIA E ELABORAÇÃO DE RELATÓRIOS MENSIS DE ACOMPANHAMENTO, PARA ATENDER À LEI DE ACESSO À INFORMAÇÃO (LEI 12.527/2011) E A LEI DA TRANSPARÊNCIA (LC 131/2009), CONFORME EXIGÊNCIAS DOS TRIBUNAIS DE CONTAS, MINISTÉRIO PÚBLICO E OUTROS, com o valor de **RS 375,00 (trezentos e setenta e cinco reais), por mês**, ficando desde já Vossa Senhoria ciente deste certame.**

Prazo: 01 ano.

Sapopema-Pr, 23 de novembro de 2023.

Léia Vanessa Dias

Léia Vanessa Dias

Presidente da C. Permanente de Licitação

Cinte em **23 / 10 / 2023**

De acordo.

Marcilaine dos Santos
Marcilaine dos Santos
Controladora Interna



Câmara Municipal de Sapopema

PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL

CGC - 77.774.4487/0001-94

Av. Manoel Ribas, 362 - Fone/Fax: (043) 3548-1258 - Sapopema - Estado do Paraná

24
\$

PROCESSO DE DISPENSA Nº 05/2023

- A Comissão de Licitação constituída pela Portaria nº 10/2023 de 18 de Julho de 2023, torna pública a DISPENSA de Licitação para a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS DE HOSPEDAGEM, ASSESSORIA EM TRANSPARÊNCIA PÚBLICA, INCLUINDO: HOSPEDAGEM, MANUTENÇÃO, CONFIGURAÇÃO, DIAGNÓSTICO E LEVANTAMENTO DOS PROBLEMAS ATUAIS DO SITE E PORTAL DA TRANSPARÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SAPOPEMA, EM RELAÇÃO À TRANSPARÊNCIA PÚBLICA, SUGESTÕES DE AJUSTES NA ESTRUTURA DO SITE/PORTAL DA TRANSPARÊNCIA, CAPACITAÇÃO COM A EQUIPE INTERNA DE SERVIDOR/GESTOR DO PORTAL, ANÁLISE DAS INFORMAÇÕES EXIGIDAS POR LEI PUBLICADAS NO SITE/PORTAL DA TRANSPARÊNCIA E ELABORAÇÃO DE RELATÓRIOS MENSAIS DE ACOMPANHAMENTO, PARA ATENDER À LEI DE ACESSO À INFORMAÇÃO (LEI 12.527/2011) E A LEI DA TRANSPARÊNCIA (LC 131/2009), CONFORME EXIGÊNCIAS DOS TRIBUNAIS DE CONTAS, MINISTÉRIO PÚBLICO E OUTROS, pelo valor total de R\$ 375,00 (trezentos e setenta e cinco reais) por mês.**

Sapopema-Pr, 23 de novembro de 2023.

Léia Vanessa Dias
Léia Vanessa Dias

Presidente da C. Permanente de Licitação



Câmara Municipal de Sapopema

PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL

CGC – 77.774.4487/0001-94

Av. Manoel Ribas, 362 - Fone/Fax: (043) 3548-1258 - Sapopema - Estado do Paraná

25
\$

DOCUMENTAÇÃO PARA HABILITAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 05/2023

A empresa deverá apresentar a documentação abaixo relacionada, sendo que a documentação poderá ser apresentada no original, por qualquer processo de cópia autenticada por Cartório ou por servidor da Administração ou publicação em órgão da Imprensa Oficial.

- a) Certificado de Regularidade Fiscal - CRF, junto ao FGTS, em vigor;
- b) Certidão Negativa de Débito - CND, junto ao INSS em vigor;
- c) Ato Constitutivo da Empresa e suas alterações, devidamente registradas no Órgão competente;



Câmara Municipal de Sapopema

PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL

CGC - 77.774.4487/0001-94

Av. Manoel Ribas, 362 - Fone/Fax: (043) 3548-1258 - Sapopema - Estado do Paraná

26
D

MEMORANDO

Da: Comissão P. de Licitação

Para: Assessoria Jurídica

Estou enviando a Vossa Senhoria à documentação referente ao Processo de Dispensa nº 05/2023, para a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS DE HOSPEDAGEM, ASSESSORIA EM TRANSPARÊNCIA PÚBLICA, INCLUINDO: HOSPEDAGEM, MANUTENÇÃO, CONFIGURAÇÃO, DIAGNÓSTICO E LEVANTAMENTO DOS PROBLEMAS ATUAIS DO SITE E PORTAL DA TRANSPARÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SAPOPEMA, EM RELAÇÃO À TRANSPARÊNCIA PÚBLICA, SUGESTÕES DE AJUSTES NA ESTRUTURA DO SITE/PORTAL DA TRANSPARÊNCIA, CAPACITAÇÃO COM A EQUIPE INTERNA DE SERVIDOR/GESTOR DO PORTAL, ANÁLISE DAS INFORMAÇÕES EXIGIDAS POR LEI PUBLICADAS NO SITE/PORTAL DA TRANSPARÊNCIA E ELABORAÇÃO DE RELATÓRIOS MENSIS DE ACOMPANHAMENTO, PARA ATENDER À LEI DE ACESSO À INFORMAÇÃO (LEI 12.527/2011) E A LEI DA TRANSPARÊNCIA (LC 131/2009), CONFORME EXIGÊNCIAS DOS TRIBUNAIS DE CONTAS, MINISTÉRIO PÚBLICO E OUTROS.**

Para que seja analisado e possa ser alterado caso tenha alguma irregularidade, conforme processo anexo, bem como emitir seu Parecer.

Sapopema-Pr, 23 de novembro de 2023.

Léia Vanessa Dias

Léia Vanessa Dias

Presidente da C. Permanente de Licitação



Câmara Municipal de Sapopema

PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL

CGC - 77.774.4487/0001-94

Av. Manoel Ribas, 362 - Fone/Fax: (043) 3548-1258 - Sapopema - Estado do Paraná

27
D

JUSTIFICATIVA

A Comissão de Licitação, constituída pela Portaria nº 10/2023 de 18 de Julho de 2023, torna pública a **DISPENSA** de Licitação para a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS DE HOSPEDAGEM, ASSESSORIA EM TRANSPARÊNCIA PÚBLICA, INCLUINDO: HOSPEDAGEM, MANUTENÇÃO, CONFIGURAÇÃO, DIAGNÓSTICO E LEVANTAMENTO DOS PROBLEMAS ATUAIS DO SITE E PORTAL DA TRANSPARÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SAPOPEMA, EM RELAÇÃO À TRANSPARÊNCIA PÚBLICA, SUGESTÕES DE AJUSTES NA ESTRUTURA DO SITE/PORTAL DA TRANSPARÊNCIA, CAPACITAÇÃO COM A EQUIPE INTERNA DE SERVIDOR/GESTOR DO PORTAL, ANÁLISE DAS INFORMAÇÕES EXIGIDAS POR LEI PUBLICADAS NO SITE/PORTAL DA TRANSPARÊNCIA E ELABORAÇÃO DE RELATÓRIOS MENSIS DE ACOMPANHAMENTO, PARA ATENDER À LEI DE ACESSO À INFORMAÇÃO (LEI 12.527/2011) E A LEI DA TRANSPARÊNCIA (LC 131/2009), CONFORME EXIGÊNCIAS DOS TRIBUNAIS DE CONTAS, MINISTÉRIO PÚBLICO E OUTROS, pelo valor total de R\$ 4.500,00 (quatro mil e quinhentos reais) por ano, licença anual e justifica que é possível a realização do processo de **DISPENSA**, com fundamento no Parágrafo IV do Artigo 24, da Lei 8666/93, Medida Provisória nº 1.167, de 31 de março de 2023.**

A presente dispensa tem por objetivo atender as necessidades da Câmara Municipal de Sapopema nos atendimentos às exigências do Ministério Público e Tribunal de Contas do Estado do Paraná quanto as informações contidas e publicadas no site e Portal da Transparência da Câmara Municipal de Sapopema.

Outrossim, das três empresas cotadas, uma delas demonstrou não ter interesse em passar o orçamento e, diante da urgência em aplicar as exigências emanadas dos órgãos públicos de controle externo, bem como, levando em conta que o site da Prefeitura Municipal de Sapopema atualmente é gerido pela empresa que passou o orçamento de menor valor, essa Comissão justifica seguir adiante com a presente Dispensa com apenas dois orçamentos anexos aos autos.

Sapopema, 23 de novembro de 2023.

Léia Vanessa Dias
Léia Vanessa Dias
Presidente



Câmara Municipal de Sapopema

PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL

CGC – 77.774.4487/0001-94

Av. Manoel Ribas. 362 - Fone/Fax: (043) 3548-1258 - Sapopema - Estado do Paraná

28
S

PARECER JURÍDICO

PARECER PRÉVIO. LICITAÇÃO. DISPENSA. LEGALIDADE E LEGITIMIDADE.

A Ilustre Presidente da Comissão Permanente de Licitações desta Câmara endereça à signatária pedido de Parecer Jurídico acerca da regularidade e legitimidade do procedimento de Dispensa de Licitação nº 05/2023, que tem como objeto a **“CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS DE HOSPEDAGEM, ASSESSORIA EM TRANSPARÊNCIA PÚBLICA, INCLUINDO: HOSPEDAGEM, MANUTENÇÃO, CONFIGURAÇÃO, DIAGNÓSTICO E LEVANTAMENTO DOS PROBLEMAS ATUAIS DO SITE E PORTAL DA TRANSPARÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SAPOPEMA, EM RELAÇÃO À TRANSPARÊNCIA PÚBLICA, SUGESTÕES DE AJUSTES NA ESTRUTURA DO SITE/PORTAL DA TRANSPARÊNCIA, CAPACITAÇÃO COM A EQUIPE INTERNA DE SERVIDOR/GESTOR DO PORTAL, ANÁLISE DAS INFORMAÇÕES EXIGIDAS POR LEI PUBLICADAS NO SITE/PORTAL DA TRANSPARÊNCIA E ELABORAÇÃO DE RELATÓRIOS MENSIS DE ACOMPANHAMENTO, PARA ATENDER À LEI DE ACESSO À INFORMAÇÃO (LEI 12.527/2011) E A LEI DA TRANSPARÊNCIA (LC 131/2009), CONFORME EXIGÊNCIAS DOS TRIBUNAIS DE CONTAS, MINISTÉRIO PÚBLICO E OUTROS”**, pelo valor máximo e total de **R\$ 375,00 (trezentos e setenta e cinco reais), por mês, ou seja, R\$ 4.500,00 (quatro mil e quinhentos reais) por ano, licença anual, para duração de 01 ano.**

Ao exposto, passo a opinar.

A análise dos documentos apresentados permite concluir que a hipótese versada realmente se enquadra na previsão do art. 24, II, da Lei nº 8.666/93, c.c. Decreto Federal n. 9.412/18, de 19/07/18 e Medida Provisória nº 1.167, de 31/03/2023, que autoriza a Dispensa de Licitação quando o valor da contratação não ultrapassar o montante de R\$ 17.600,00 (dezesete mil e seiscentos reais).



Câmara Municipal de Sapopema

PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL

CGC - 77.774.4487/0001-94

Av. Manoel Ribas, 362 - Fone/Fax: (043) 3548-1258 - Sapopema - Estado do Paraná

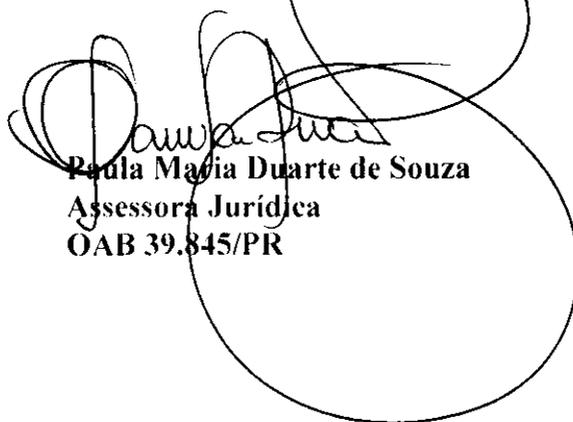
Os requisitos do art. 26, e seu parágrafo único, da Lei n.º 8.666/93, que disciplina o procedimento de dispensa de licitação foram cumpridos com a caracterização da situação autorizadora, que é a do menor preço, com o fim de autorizar a aquisição dos materiais cotados com a empresa que apresentou o menor valor.

Por outro turno, foi verificada a existência de dotação orçamentária pelo Sr. Contador desta Colenda Casa de Leis e, segundo consta dos autos, a empresa licitante que apresentou o menor valor global está apta a contratar com esse Legislativo, conforme comprovam as Certidões Negativas anexas.

Razão pela qual, analisando-se o conteúdo do referido procedimento, entende essa Assessoria Jurídica estar o mesmo em consonância com a Legislação de regência, especialmente no que pertine aos artigos 24, incisos II e IV da Lei nº 8.666/93, observando-se o princípio constitucional da isonomia, de modo a selecionar a proposta mais vantajosa para a Câmara Municipal de Sapopema, tendo sido processada e julgada em conformidade com os princípios básicos estabelecidos no art. 37, *caput*, da Constituição Federal, que regem as atividades administrativas, cumprindo, contudo, seu objetivo.

Esse é o parecer.

Sapopema, 23 de novembro de 2023.


Paula Maria Duarte de Souza
Assessora Jurídica
OAB 39.845/PR



Câmara Municipal de Sapopema

PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL

CGC - 77.774.4487/0001-94

Av. Manoel Ribas, 362 - Fone/Fax: (043) 3548-1258 - Sapopema - Estado do Paraná

30
D

ATA DA REUNIÃO DO TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 05/2023.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS DE HOSPEDAGEM, ASSESSORIA EM TRANSPARÊNCIA PÚBLICA, INCLUINDO: HOSPEDAGEM, MANUTENÇÃO, CONFIGURAÇÃO, DIAGNÓSTICO E LEVANTAMENTO DOS PROBLEMAS ATUAIS DO SITE E PORTAL DA TRANSPARÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SAPOPEMA, EM RELAÇÃO À TRANSPARÊNCIA PÚBLICA, SUGESTÕES DE AJUSTES NA ESTRUTURA DO SITE/PORTAL DA TRANSPARÊNCIA, CAPACITAÇÃO COM A EQUIPE INTERNA DE SERVIDOR/GESTOR DO PORTAL, ANÁLISE DAS INFORMAÇÕES EXIGIDAS POR LEI PUBLICADAS NO SITE/PORTAL DA TRANSPARÊNCIA E ELABORAÇÃO DE RELATÓRIOS MENSAIS DE ACOMPANHAMENTO, PARA ATENDER À LEI DE ACESSO À INFORMAÇÃO (LEI 12.527/2011) E A LEI DA TRANSPARÊNCIA (LC 131/2009), CONFORME EXIGÊNCIAS DOS TRIBUNAIS DE CONTAS, MINISTÉRIO PÚBLICO E OUTROS.

Aos vinte e quatro dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e três, nas dependências da Câmara Municipal, reuniram-se os membros da Comissão Permanente de Licitação instituída pela Portaria nº. 10/2023, compostas pelos Senhores: Léia Vanessa Dias Presidente e Alessandra de Oliveira Isidoro como relatora, com a finalidade justificar sobre a **Dispensa de Licitação nº 05/2023**. Dando início à reunião a Comissão Permanente de Licitação justifica que é possível a realização do processo de Dispensa, de acordo com a Lei 8.666/93, inciso IV do art. 24 da Lei 8.666/93, tendo em vista a necessidade na CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS DE HOSPEDAGEM, ASSESSORIA EM TRANSPARÊNCIA PÚBLICA, INCLUINDO: HOSPEDAGEM, MANUTENÇÃO, CONFIGURAÇÃO, DIAGNÓSTICO E LEVANTAMENTO DOS PROBLEMAS ATUAIS DO SITE E PORTAL DA TRANSPARÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SAPOPEMA, EM RELAÇÃO À TRANSPARÊNCIA PÚBLICA, SUGESTÕES DE AJUSTES NA ESTRUTURA DO SITE/PORTAL DA TRANSPARÊNCIA, CAPACITAÇÃO COM A EQUIPE INTERNA DE SERVIDOR/GESTOR DO PORTAL, ANÁLISE DAS INFORMAÇÕES EXIGIDAS POR LEI PUBLICADAS NO SITE/PORTAL DA TRANSPARÊNCIA E ELABORAÇÃO DE RELATÓRIOS MENSAIS DE ACOMPANHAMENTO, PARA ATENDER À LEI DE ACESSO À INFORMAÇÃO (LEI 12.527/2011) E A LEI DA TRANSPARÊNCIA (LC 131/2009), CONFORME EXIGÊNCIAS DOS TRIBUNAIS DE CONTAS, MINISTÉRIO PÚBLICO E OUTROS. Em seguida, com a cotação de menor valor total, na importância de **RS 4.500,00 (quatro mil e quinhentos reais) por ano, e RS 375,00 (trezentos e setenta e cinco reais) por mês**, e após minuciosa análise, foi contratado com a empresa **RORATO E MOLERO LTDA - ME - CNPJ: 20.214.712/0001-10**, sendo assim o Sr. Presidente determinou que a documentação da empresa fosse encaminhada à Assessora Jurídica para parecer, e posterior homologação. Nada mais havendo, foi encerrada a presente reunião, cuja ata, vai assinada pela Comissão Permanente de Licitação.

Léia Vanessa Dias
Presidente

Alessandra de Oliveira Isidoro
Relatora



Câmara Municipal de Sapopema

PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL

CGC - 77.774.4487/0001-94

Av. Manoel Ribas, 362 - Fone/Fax: (043) 3548-1258 - Sapopema - Estado do Paraná

34
④

PARECER JURÍDICO

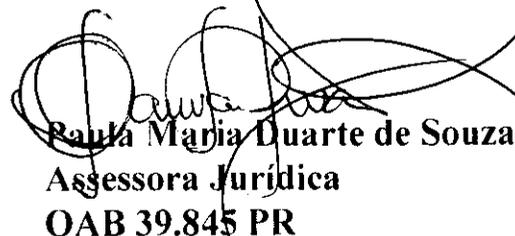
PARECER FINAL. LICITAÇÃO. MODALIDADE DISPENSA. LEGALIDADE E LEGITIMIDADE.

A apreciação e minuciosa análise desse Setor Jurídico para com o Processo de Dispensa de Licitação nº 05/2023, referente “*CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS DE HOSPEDAGEM, ASSESSORIA EM TRANSPARÊNCIA PÚBLICA, INCLUINDO: HOSPEDAGEM, MANUTENÇÃO, CONFIGURAÇÃO, DIAGNÓSTICO E LEVANTAMENTO DOS PROBLEMAS ATUAIS DO SITE E PORTAL DA TRANSPARÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SAPOPEMA, EM RELAÇÃO À TRANSPARÊNCIA PÚBLICA, SUGESTÕES DE AJUSTES NA ESTRUTURA DO SITE/PORTAL DA TRANSPARÊNCIA, CAPACITAÇÃO COM A EQUIPE INTERNA DE SERVIDOR/GESTOR DO PORTAL, ANÁLISE DAS INFORMAÇÕES EXIGIDAS POR LEI PUBLICADAS NO SITE/PORTAL DA TRANSPARÊNCIA E ELABORAÇÃO DE RELATÓRIOS MENSIS DE ACOMPANHAMENTO, PARA ATENDER À LEI DE ACESSO À INFORMAÇÃO (LEI 12.527/2011) E A LEI DA TRANSPARÊNCIA (LC 131/2009), CONFORME EXIGÊNCIAS DOS TRIBUNAIS DE CONTAS, MINISTÉRIO PÚBLICO E OUTROS*”, pelo valor máximo e total de **R\$ 4.500,00 (quatro mil e quinhentos reais) licença anual e R\$ 375,00 (trezentos e setenta e cinco reais) por mês**, conforme consta dos documentos que instruem o presente processo, com fundamento nos incisos II e IV, do art. 24, da Lei 8.666/93, c.c. Decreto Federal n. 9.412/18, Medida Provisória nº 1.167, de 31/03/2023, está adequado.

Razão pela qual, ratifico entendimento da CPL e emito parecer favorável ao processo de Dispensa.

É o parecer.

Sapopema, 24 de novembro de 2023.


Paula Maria Duarte de Souza
Assessora Jurídica
OAB 39.845 PR



Câmara Municipal de Sapopema

PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL

CGC – 77.774.4487/0001-94

Av. Manoel Ribas, 362 - Fone/Fax: (043) 3548-1258 - Sapopema - Estado do Paraná

32
④

HOMOLOGAÇÃO

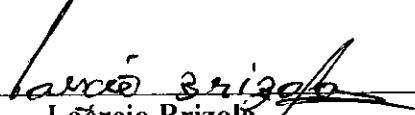
REF: PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 05/2023

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS DE HOSPEDAGEM, ASSESSORIA EM TRANSPARÊNCIA PÚBLICA, INCLUINDO: HOSPEDAGEM, MANUTENÇÃO, CONFIGURAÇÃO, DIAGNÓSTICO E LEVANTAMENTO DOS PROBLEMAS ATUAIS DO SITE E PORTAL DA TRANSPARÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SAPOPEMA, EM RELAÇÃO À TRANSPARÊNCIA PÚBLICA, SUGESTÕES DE AJUSTES NA ESTRUTURA DO SITE/PORTAL DA TRANSPARÊNCIA, CAPACITAÇÃO COM A EQUIPE INTERNA DE SERVIDOR/GESTOR DO PORTAL, ANÁLISE DAS INFORMAÇÕES EXIGIDAS POR LEI PUBLICADAS NO SITE/PORTAL DA TRANSPARÊNCIA E ELABORAÇÃO DE RELATÓRIOS MENSIS DE ACOMPANHAMENTO, PARA ATENDER À LEI DE ACESSO À INFORMAÇÃO (LEI 12.527/2011) E A LEI DA TRANSPARÊNCIA (LC 131/2009), CONFORME EXIGÊNCIAS DOS TRIBUNAIS DE CONTAS, MINISTÉRIO PÚBLICO E OUTROS.

Face ao contido no Parecer emitido pela Assessoria Jurídica da CÂMARA MUNICIPAL DE SAPOPEMA ratifico e homologo o processo de DISPENSA de Licitação acima descrita nos termos do entendimento da Comissão Permanente de Licitação e Parecer Jurídico, que seja dado cumprimento ao contido no Artigo 24 da Lei 8.666/93.

CÂMARA MUNICIPAL DE SAPOPEMA

Sapopema, 24 de novembro de 2023.


Laércio Brizola

Presidente da Câmara Municipal



Câmara Municipal de Sapopema

PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL

CGC - 77.774.4487/0001-94

Av. Manoel Ribas, 362 - Fone/Fax: (043) 3548-1258 - Sapopema - Estado do Paraná

33
⑤

CÂMARA MUNICIPAL DE SAPOPEMA

TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 05/2023

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS DE HOSPEDAGEM, ASSESSORIA EM TRANSPARÊNCIA PÚBLICA, INCLUINDO: HOSPEDAGEM, MANUTENÇÃO, CONFIGURAÇÃO, DIAGNÓSTICO E LEVANTAMENTO DOS PROBLEMAS ATUAIS DO SITE E PORTAL DA TRANSPARÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SAPOPEMA, EM RELAÇÃO À TRANSPARÊNCIA PÚBLICA, SUGESTÕES DE AJUSTES NA ESTRUTURA DO SITE/PORTAL DA TRANSPARÊNCIA, CAPACITAÇÃO COM A EQUIPE INTERNA DE SERVIDOR/GESTOR DO PORTAL, ANÁLISE DAS INFORMAÇÕES EXIGIDAS POR LEI PUBLICADAS NO SITE/PORTAL DA TRANSPARÊNCIA E ELABORAÇÃO DE RELATÓRIOS MENSAIS DE ACOMPANHAMENTO, PARA ATENDER À LEI DE ACESSO À INFORMAÇÃO (LEI 12.527/2011) E A LEI DA TRANSPARÊNCIA (LC 131/2009), CONFORME EXIGÊNCIAS DOS TRIBUNAIS DE CONTAS, MINISTÉRIO PÚBLICO E OUTROS.

A Comissão Permanente de Licitação da Câmara Municipal de Sapopema torna Pública a DISPENSA de Licitação, da Forma do Artigo 25 da Lei Nº 8.666/93 e suas Alterações Posteriores.

RORATO E MOLERO LTDA - ME

CNPJ: 20.214.712/0001-10

VALOR TOTAL: R\$ 375,00 (trezentos e setenta e cinco reais), por mês.

Sapopema, 24 de novembro de 2023.

Leila Vanessa Dias
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



Câmara Municipal de Sapopema

PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL

CGC – 77.774.4487/0001-94

Av. Manoel Ribas, 362 - Fone/Fax: (043) 3548-1258 - Sapopema - Estado do Paraná

34
D

Ofício CPL N° /2023

Sapopema, 24 de novembro de 2023.

Para: **RORATO E MOLERO LTDA – ME**

CNPJ: 20.214.712/0001-10

Tem o presente a finalidade de informar que a empresa acima citada foi a vencedora do certame licitatório sob a modalidade Dispensa de licitação nº 05/2023, que tem como objeto **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS DE HOSPEDAGEM, ASSESSORIA EM TRANSPARÊNCIA PÚBLICA, INCLUINDO: HOSPEDAGEM, MANUTENÇÃO, CONFIGURAÇÃO, DIAGNÓSTICO E LEVANTAMENTO DOS PROBLEMAS ATUAIS DO SITE E PORTAL DA TRANSPARÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SAPOPEMA, EM RELAÇÃO À TRANSPARÊNCIA PÚBLICA, SUGESTÕES DE AJUSTES NA ESTRUTURA DO SITE/PORTAL DA TRANSPARÊNCIA, CAPACITAÇÃO COM A EQUIPE INTERNA DE SERVIDOR/GESTOR DO PORTAL, ANÁLISE DAS INFORMAÇÕES EXIGIDAS POR LEI PUBLICADAS NO SITE/PORTAL DA TRANSPARÊNCIA E ELABORAÇÃO DE RELATÓRIOS MENSAIS DE ACOMPANHAMENTO, PARA ATENDER À LEI DE ACESSO À INFORMAÇÃO (LEI 12.527/2011) E A LEI DA TRANSPARÊNCIA (LC 131/2009), CONFORME EXIGÊNCIAS DOS TRIBUNAIS DE CONTAS, MINISTÉRIO PÚBLICO E OUTROS.**

Outrossim, solicitamos o comparecimento do representante da empresa para a assinatura do contrato.

Atenciosamente.

Laércio Brizola
Presidente da Câmara Municipal



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 20.214.712/0001-10 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 08/05/2014
--	---	---------------------------------------

NOME EMPRESARIAL RORATO & MOLERO LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) KING PAGE	PORTE EPP
--	---------------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 63.11-9-00 - Tratamento de dados, provedores de serviços de aplicação e serviços de hospedagem na internet
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 62.02-3-00 - Desenvolvimento e licenciamento de programas de computador customizáveis 62.09-1-00 - Suporte técnico, manutenção e outros serviços em tecnologia da informação 62.03-1-00 - Desenvolvimento e licenciamento de programas de computador não-customizáveis 62.01-5-01 - Desenvolvimento de programas de computador sob encomenda

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO 11 R TREZE	NÚMERO 38	COMPLEMENTO *****
---------------------------------	---------------------	-----------------------------

CEP 19.930-000	BAIRRO/DISTRITO PARQUE DA MATA	MUNICÍPIO RIBEIRAO DO SUL	UF SP
--------------------------	--	-------------------------------------	-----------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO CONTATO@KINGPAGE.COM.BR	TELEFONE (14) 3379-1411
---	-----------------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 08/05/2014
------------------------------------	---

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
-----------------------------------	---

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 01/08/2023 às 14:17:14 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



Prefeitura do Município de Ribeirão do Sul

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

A Prefeitura Municipal de Ribeirão do Sul - Estado de São Paulo, certificada em virtude da solicitação de RORATO & MOLERO LTDA - ME, 20.214.712/0001-10, que revendo o cadastro de mobiliários do município que estão e ou estiveram estabelecidos, constatou-se que a empresa RORATO & MOLERO LTDA - ME, devidamente inscrita sob CPF/CNPJ nº 20.214.712/0001-10, R: 13 N°38, PARQUE DA MATA e com a Inscrição Municipal nº 100.409, encontra-se quite para com os cofres municipais até a presente data referente aos Tributos Mobiliários.....

Setor de Lançadoria da Prefeitura Municipal de Ribeirão do Sul - SP, em 04/10/2023.....

Observação: O prazo de validade da presente CERTIDÃO é de 90 (noventa) dias à contar desta data.

- Esta Certidão refere-se, exclusivamente, a situação do Mobiliário perante a Prefeitura, não abrangendo possíveis débitos inscritos em Dívida Ativa.
- A aceitação desta Certidão está condicionada a verificação de sua autenticidade no Portal do Contribuinte, disponível no seguinte endereço: <http://www.portaldocontribuinte.com.br/ribeiraodosul>.

Código de Verificação: X073I



08/11/2023

0070754613

37
④

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
CERTIDÃO ESTADUAL DE DISTRIBUIÇÕES CÍVEIS

CERTIDÃO Nº: 6342380

FOLHA: 1/1

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada pela internet no site do Tribunal de Justiça.

A Diretoria de Serviço Técnico de Informações Cíveis do(a) Comarca de São Paulo - Capital, no uso de suas atribuições legais,

CERTIFICA E DÁ FÉ que, pesquisando os registros de distribuições de **PEDIDOS DE FALÊNCIA, CONCORDATAS, RECUPERAÇÕES JUDICIAIS E EXTRAJUDICIAIS**, anteriores a 06/11/2023, verificou **NADA CONSTAR** como réu/requerido/interessado em nome de: *****

RORATO & MOLERO LTDA, CNPJ: 20.214.712/0001-10, conforme indicação constante do pedido de certidão.*****

Esta certidão não aponta ordinariamente os processos em que a pessoa cujo nome foi pesquisado figura como autor (a). São apontados os feitos com situação em tramitação já cadastrados no sistema informatizado referentes a todas as Comarcas/Foros Regionais e Distritais do Estado de São Paulo.

A data de informatização de cada Comarca/Foro pode ser verificada no Comunicado SPI nº 22/2019.

Esta certidão considera os feitos distribuídos na 1ª Instância, mesmo que estejam em Grau de Recurso.

Não existe conexão com qualquer outra base de dados de instituição pública ou com a Receita Federal que verifique a identidade do NOME/RAZÃO SOCIAL com o CPF/CNPJ. A conferência dos dados pessoais fornecidos pelo pesquisado é de responsabilidade exclusiva do destinatário da certidão.

A certidão em nome de pessoa jurídica considera os processos referentes à matriz e às filiais e poderá apontar feitos de homônimos não qualificados com tipos empresariais diferentes do nome indicado na certidão: (EIRELI, S/C, S/S, EPP, ME, MEI, LTDA).

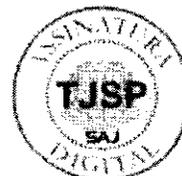
Esta certidão só tem validade mediante assinatura digital.

Esta certidão é sem custas.

São Paulo, 8 de novembro de 2023.

PEDIDO Nº:

0070754613





MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

38
\$

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: **RORATO & MOLERO LTDA**
CNPJ: **20.214.712/0001-10**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 13:01:00 do dia 14/07/2023 <hora e data de Brasília>.
Válida até 10/01/2024.

Código de controle da certidão: **9D25.4A12.2AD8.57ED**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Consulta Pública ao Cadastro ICMS

Cadastro de Contribuintes de ICMS - Cadesp



Código de controle da consulta: 271a05ff-f54d-40fd-b0c6-b0bbb009ec10

Estabelecimento	
<p>IE: 580.010.067.113 CNPJ: 20.214.712/0001-10 Nome Empresarial: RORATO & MOLERO LTDA Nome Fantasia: KING PAGE Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada</p>	
Endereço	
<p>Logradouro: 11A RUA TREZE Nº: 38 CEP: 19.930-000 Município: RIBEIRAO DO SUL</p> <p>Complemento: Bairro: PARQUE DA MATA UF: SP</p>	
Informações Complementares	
<p>Situação Cadastral: Ativo Ocorrência Fiscal: Ativa Regime de Apuração: SIMPLES NACIONAL</p> <p>Data da Situação Cadastral: 08/05/2014 Posto Fiscal: PF-10 - MARÍLIA</p> <p>Atividades Econômicas: Tratamento de dados, provedores de serviços de aplicação e serviços de hospedagem na internet Desenvolvimento de programas de computador sob encomenda Desenvolvimento e licenciamento de programas de computador customizáveis Desenvolvimento e licenciamento de programas de computador não-customizáveis Suporte técnico, manutenção e outros serviços em tecnologia da informação</p>	
Informações NF-e	
<p>Data de Credenciamento como emissor de NF-e: 13/01/2016 Indicador de Obrigatoriedade de NF-e: Obrigatoriedade Total Data de Início da Obrigatoriedade de NF-e: 01/12/2010</p>	

[Voltar](#)

Observação: Os dados acima estão baseados em informações fornecidas pelos próprios contribuintes cadastrados. Não valem como certidão de sua efetiva existência de fato e de direito, não são oponíveis à Fazenda e nem excluem a responsabilidade tributária derivada de operações com eles ajustadas.

Versão: 4.25.0

Secretaria da Fazenda do Estado de São Paulo

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 20.214.712/0001-10
Razão Social: RORATO E MOLERO LTDA ME
Endereço: R TREZE 38 / PARQUE DA MATA / RIBEIRAO DO SUL / SP / 19930-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 28/10/2023 a 26/11/2023

Certificação Número: 2023102803324278897346

Informação obtida em 08/11/2023 13:37:44

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

41
⑤



PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

Procuradoria da Dívida Ativa

Certidão Negativa de Débitos Tributários da Dívida Ativa do Estado de São Paulo

CNPJ Base: 20.214.712

Ressalvado o direito de a Fazenda do Estado de São Paulo cobrar ou inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade da pessoa jurídica/física acima identificada que vierem a ser apuradas, é certificado que:

não constam débitos inscritos em Dívida Ativa de responsabilidade do Interessado(a).

Tratando-se de CRDA emitida para pessoa jurídica, a pesquisa na base de dados é feita por meio do CNPJ Base, de modo que a certidão negativa abrange todos os estabelecimentos do contribuinte, cuja raiz do CNPJ seja aquela acima informada.

Certidão nº 51100343

Folha 1 de 1

Data e hora da emissão 08/11/2023 13:41:25

(hora de Brasília)

Validade 30 (TRINTA) dias, contados da emissão.

Certidão emitida nos termos da Resolução Conjunta SF-PGE nº 2, de 9 de maio de 2013.

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade no sítio

<http://www.dividaativa.pge.sp.gov.br>



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

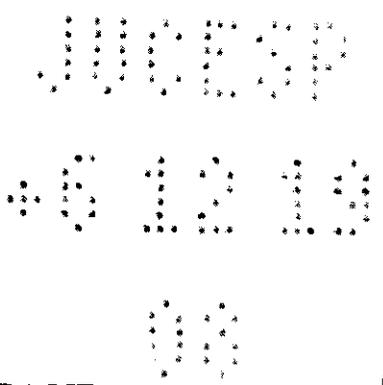
CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: RORATO & MOLERO LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 20.214.712/0001-10
Certidão nº: 32444820/2023
Expedição: 04/07/2023, às 14:53:28
Validade: 31/12/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **RORATO & MOLERO LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **20.214.712/0001-10**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.
Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).
Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



CONVÊNIO OURINHOS

RORATO & MOLERO LTDA ME
CNPJ 20.214.712/0001-10

JUCESP PROTOCOLO
2.265.119/19-2



ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 02

- 1. **RENAN GABRIEL MOLERO**, brasileiro, casado, Programador, portador da cédula de identidade C.R.I.G. n.º 47.125.802-7 SSP-SP, CPF 401.744.238-29, residente e domiciliado na Rua Nicola Martins Romeira, n.º 87, Centro, Ribeirão do Sul – SP, CEP 19930-000 e
- 2. **FELIPE AUGUSTO RORATO**, brasileiro, casado, Comerciante, portador da cédula de identidade C.R.I.G. n.º 48.236.795-7 SSP-SP, CPF 411.361.118-16, residente e domiciliado na Rua sete de março, n.º 126, Centro, Ribeirão do Sul – SP, CEP 19930-000.

Únicos sócios, componentes da sociedade Limitada, que gira em nome empresarial de Rorato & Molero Ltda ME com sede na Rua Lázaro Martins Vieira, nº 22, Centro, Ribeirão do Sul – Sp, CEP 19.930-000, registrada na JUCESP sob nire 35228385457 em sessão de 08/05/2014, resolvem de pleno acordo, alterar o contrato social, com a seguinte condição:

1ª. A sociedade que vinha exercendo seus negócios no endereço na Rua Lázaro Martins Vieira, nº 22, Centro, Ribeirão do Sul – SP, CEP 19.930-000, passa a fazê-lo agora no seguinte endereço: Rua Treze, nº 38, Bairro Parque da Mata, Ribeirão do Sul – SP, CEP 19.930-000.

A vista da modifica ora ajustadas consolida-se o contrato social, com as seguintes redações:

1ª- A sociedade, que gira sob o nome empresarial de **RORATO & MOLERO LTDA ME**, e terá sede e domicílio na Rua Treze, nº 38, Bairro Parque da Mata, Ribeirão do Sul – Sp, CEP 19.930-000;

2ª-O capital social é de R\$ 7.000,00 (sete mil reais) dividido em 100 quotas de valor nominal R\$70,00 (setenta reais), integralizados, neste ato em moeda corrente do País, pelos sócios:

- RENAN GABRIEL MOLERO – 50 (Cinquenta)** quotas totalizando o valor de R\$ 3.500,00 (Três mil e quinhentos Reais).
- FELIPE AUGUSTO RORATO - 50 (Cinquenta)** quotas totalizando o valor de R\$ 3.500,00 (Três mil e quinhentos Reais).

142

[Handwritten signatures]

CONVÊNIO OURINHOS

3ª- Seu objeto Social é "TRATAMENTO DE DADOS, PROVEDORES E SERVIÇOS DE APLICAÇÃO, E SERVIÇOS DE HOSPEDAGEM NA INTERNET, SUPORTE TÉCNICO, MANUTENÇÃO EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO, DESENVOLVIMENTO DE PROGRAMAS DE COMPUTADOR SOB ENCOMENDA, DESENVOLVIMENTO E LICENCIAMENTO DE PROGRAMAS DE COMPUTADOR CUSTOMIZÁVEIS E NÃO-CUSTOMIZÁVEIS".

4ª - Sociedade iniciou suas atividades em 16/04/2014 e seu prazo de duração é indeterminado;

5ª-As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direto de preferência para a sua aquisição se posta a venda, formalizando, se realiza a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

6ª - A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

7ª - A administração da sociedade é dos sócios Renan Gabriel Molero e/ou Felipe Augusto Rorato em conjunto ou isoladamente, com poderes e atribuições de realizar todas as operações para a consecução de seu objeto social, representando a sociedade ativa e passiva, judicial e extrajudicialmente.

Parágrafo único - Os administradores ficam autorizados a utilizar o nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ao assumir obrigações seja em favor de qualquer quotista ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem a autorização de todos os sócios.

8ª - Ao termino de cada exercício social, em 31 de dezembro, os administradores prestaram contas justificativas de sua administração, procedendo a elaboração do inventario, do balanço patrimonial e do balanço de resultados econômicos, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

9ª - Nos quatro meses seguintes ao termino do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador (es) quando for o caso.

10ª - A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

11ª - Os sócios poderão de comum acordo, fixar retirada mensal, a titulo de "pró-labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

12ª - Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará sua atividade com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse deste ou do(s) sócio(s) remanescente(s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, a data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

X
B
V

Parágrafo único – O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

13ª- Os administradores declaram, sob pena de lei, de que não esta impedindo de exercer o a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade;

CONVÊNIO OURINHOS

14ª- Fica o eleito o foro de Ourinhos – SP para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E por estarem assim juntos e contratados assinam o presente instrumento em 03 (três) vias.

Ribeirão do Sul, 11 de Setembro de 2019.

RENAN G. MOLERO
RENAN GABRIEL MOLERO

Felipe Augusto Rorato
FELIPE AUGUSTO RORATO

Testemunhas:

Fernando Henrique Farias
Nome: Fernando Henrique Farias
RG – nº: 35.099.175-3 SSP/SP

Greison Dionizio Vieira
Nome: Greison Dionizio Vieira
RG – nº: 45.814.302-9 SSP/SP

JUCESP
06 DEZ. 2019
ACIM - MARILIA

REGULAMENTO DE DESENVOLVIMENTO
ECONÔMICO - JUCESP

Glisele
GLISELE SIMIEMA CESARIN
SECRETÁRIA-GERAL

CENTRO DE REGISTRO
SOB O NÚMERO
604.944/19-6



JUCESP

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA
SECRETARIA NACIONAL DE TRÂNSITO

BR

CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO / DRIVER LICENSE / PERMISO DE CONDUCCION

2.1 NOME E SOBRENOME
FELIPE AUGUSTO RORATO

1ª HABILITAÇÃO
26/12/2011



3 DATA LOCAL E UF DE NASCIMENTO
09/08/2032 SALTO GRANDE/SP

41 DATA EMISSÃO
10/08/2022

42 VALIDADE
09/08/2032

43 REC
D

44 DOC IDENTIFICAD / CÍVIL EMISSOR / UF
48236795 SSP/SP

45 CPF
411.361.118-16

46 Nº REGISTRO
05369918906

47 CATEGORIA
AB

48 NACIONALIDADE
BRASILEIRO

49 FILIAÇÃO
JOSE CARLOS RORATO

MARTA MIGUEL RORATO

Felipe Augusto Rorato

2434682719

9	10	11	12
ACC			
A		09/08/2032	
A1			
B		09/08/2032	
B1			
C			
D1			

9	10	11	12
D			
D1			
BE			
CE			
C1E			
DE			
D1E			

13 OBSERVAÇÕES

ERNESTO MARCELLANO NETO
DIRETOR PRESIDENTE DETRAN/SP

ASSINATURA DO EMISSOR

32430156317
SP012023287

SÃO PAULO

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA TRANSPORTAÇÃO
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSPORTES
AUTOMOTORES
CENTRO NACIONAL DE HABILITAÇÃO

NOME
RENAN GABRIEL MOLERO



DOC. IDENTIDADE / OUT. PASSAP. / UF
471238027 SP/SP

CPF DATA NASCIMTO
401.744.235-31 28/07/1990

PLACA
TRABO MOLERO AB-020
MARCIA MARIA BRUNO
MOLERO

SEX CAT. HAB
M AB

RECIBO Nº
06529078891

VALIDADEZ DO RECIBO
30/06/2025

VALIDADEZ DO TÍTULO
15/12/2015

OBSERVAÇÕES
A

RENAN G. MOLERO

LOCAL DE EMISSÃO
SÃO PAULO, SP

DATA EMISSÃO
31/08/2020

[Handwritten Signature]
Diretor Profissional de Exame e Habilitação

63118356037
8P001760809

SÃO PAULO

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
2086731314

2086731314



Câmara Municipal de Sapopema

PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL

CGC - 77.774.4487/0001-94

Av. Manoel Ribas, 362 - Fone/Fax: (043) 3548-1258 - Sapopema - Estado do Paraná

48
\$

CONTRATO N.º 05/2023

Os signatários deste instrumento, de um lado a **Câmara Municipal de Sapopema**, Estado do Paraná, com sede na Av. Manoel Ribas, 362, nesta cidade de Sapopema, Estado do Paraná, devidamente inscrita no CNPJ sob n.º 77.774.487/0001-94, neste ato representada pelo Sr. Presidente da Câmara Municipal de Sapopema, **LAÉRCIO BRIZOLA**, em pleno exercício de seus poderes, biênio 2023/2024, brasileiro, vereador, residente e domiciliado nesta cidade, na rua Principal, s/n, Bairro Reforma São Luiz II, portador da Cédula de Identidade R.G. n.º 370812 SESP/RO, inscrito no CPF sob o n.º 290.062.362-68, com fundamento na Lei Federal n.º 8.666 de 21/03/93 e.c. Decreto Federal n. 9.412/18, de 19/07/18, Medida Provisória n.º 1.167, de 31/03/2023, e processo Licitatório sob a modalidade **Dispensa de Licitação n.º 05/2023**, neste ato denominado simplesmente **CONTRATANTE**.

CONTRATADA: RORATO E MOLERO LTDA – ME - CNPJ: 20.214.712/0001-10 – KING PAGE (nome fantasia), pessoa jurídica de direito privado, com sede na cidade de Ribeirão do Sul-SP, na Rua Treze, 38, Parque da Mata, CEP: 19.930-000, fone: (14)3379-1411, 3379-3170, 99708-5105, e-mail: roratoemolero@kingpage.com.br, neste ato representada pelo Sr. **FELIPE AUGUSTO RORATO**, brasileiro, maior, portador do RG n.º 48236795 SSP/SP e C.P.F. n.º 411.361.118-16, residente e domiciliado na rua Sete de Março, 126, Centro, CEP: 19.930-000, Ribeirão do Sul, São Paulo.

Pelo presente instrumento particular, as partes acima qualificadas ajustam e combinam entre si o presente contrato, que regerá pelas cláusulas abaixo:

OBJETO DO CONTRATO

CLÁUSULA PRIMEIRA - O objeto do presente contrato é a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS DE HOSPEDAGEM, APOIO EM TRANSPARÊNCIA PÚBLICA, INCLUINDO: HOSPEDAGEM, MANUTENÇÃO, CONFIGURAÇÃO, DIAGNÓSTICO E LEVANTAMENTO DOS PROBLEMAS ATUAIS DO SITE E PORTAL DA TRANSPARÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SAPOPEMA, EM RELAÇÃO À TRANSPARÊNCIA PÚBLICA, SUGESTÕES DE AJUSTES NA ESTRUTURA DO SITE/PORTAL DA TRANSPARÊNCIA, CAPACITAÇÃO COM A EQUIPE INTERNA DE SERVIDOR/GESTOR DO PORTAL, ANÁLISE DAS INFORMAÇÕES EXIGIDAS POR LEI PUBLICADAS NO SITE/PORTAL DA TRANSPARÊNCIA E ELABORAÇÃO DE RELATÓRIOS MENSIS DE ACOMPANHAMENTO, PARA ATENDER À LEI DE ACESSO À INFORMAÇÃO (LEI 12.527/2011) E A LEI DA TRANSPARÊNCIA (LC 131/2009), CONFORME EXIGÊNCIAS DOS TRIBUNAIS DE CONTAS, MINISTÉRIO PÚBLICO E OUTROS.**



Câmara Municipal de Sapopema

PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL

CGC - 77.774.4487/0001-94

Av. Manoel Ribas, 362 - Fone/Fax: (043) 3548-1258 - Sapopema - Estado do Paraná

Parágrafo Único: a Contratada deverá, sempre que solicitada, prestar todo o suporte técnico necessário para o regular funcionamento do "site" da Câmara Municipal de Sapopema que hospeda o Portal da Transparência, assim que for acionada via Whatsapp, e-mail e/ou telefone, pelo prazo de até 24 (vinte e quatro) horas.

DO VALOR E PAGAMENTO

CLÁUSULA SEGUNDA - O valor global e total para o objeto contratado é de R\$ 4.500,00 (quatro mil e quinhentos reais) por ano e R\$ 375,00 (trezentos e setenta e cinco reais) por mês.

CLÁUSULA TERCEIRA: O pagamento será efetuado em 12 parcelas mensais de R\$ 375,00 (trezentos e setenta e cinco reais) até o fim do mês de competência, após a apresentação de fatura para regular empenho, observando que o preço global já inclui impostos, taxas e quaisquer outros encargos pertinentes ao fornecimento do produto.

Parágrafo Único:- O pagamento da importância contida nesta cláusula correrá à conta dos recursos descritos na **Dispensa nº 05/2023**, da Câmara Municipal de Sapopema-Paraná.

FORMA DE PAGAMENTO.

CLÁUSULA QUARTA - O pagamento da importância contida na cláusula segunda será realizado após a apresentação da nota fiscal eletrônica para empenho, devidamente assinadas pelo departamento competente da Câmara Municipal, através de transferência bancária.

VIGÊNCIA

CLÁUSULA QUINTA - O presente contrato vigorará pelo prazo de 01 (um) ano, podendo ser prorrogado pelo mesmo período nos termos do art. 57, parágrafos 1º e 2º da Lei nº 8.666/93, facultado a qualquer das partes rescindirem-lo mediante simples aviso com antecedência de 30 dias, sem que caiba indenização, desde que respeitado o que institui o art. 79 da Lei 8.666/93, iniciando-se a partir de 24 de novembro de 2023 e finalizando-se em 24 de novembro de 2024.

SANÇÕES DE INADIMPLEMENTO CONTRATUAL

CLÁUSULA SEXTA - O descumprimento total ou parcial das obrigações estabelecidas sujeitará a Contratada às sanções previstas em Lei, garantida prévia e ampla defesa em processo administrativo e/ou congêneres.

Parágrafo Primeiro: À Contratante fica assegurado o direito de rescindir administrativamente o presente Contrato em ocorrendo quaisquer das histórias fáticas que tratam o Artigo 77, 78 e 79, todos



Câmara Municipal de Sapopema

PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL

CGC - 77.774.4487/0001-94

Av. Manoel Ribas, 362 - Fone/Fax: (043) 3548-1258 - Sapopema - Estado do Paraná

50
D

da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores, bem como, em casos de infração de qualquer de suas cláusulas por parte da Contratada, sem que caiba à mesma o direito a qualquer indenização.

Parágrafo Segundo: Pela inexecução total ou parcial do contrato, a Câmara Municipal de Sapopema poderá garantir a prévia defesa, aplicar à CONTRATADA as seguintes sanções:

- a) advertência;
- b) multa administrativa graduável, conforme a gravidade da infração, não excedendo em seu total o equivalente a 20% (vinte por cento) do valor do contrato, comutável com as demais sanções;
- c) suspensão temporária da participação de licitação e inadimplimento de contratar com a Administração Pública, por um período de dois anos;
- d) declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com qualquer órgão Público, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação, na forma da Lei, perante a autoridade que aplicou a pena.

Parágrafo Terceiro: Na hipótese de aplicação de multa esta será de 5% (cinco por cento) do valor total do contrato e será cobrada por infração cometida, até o valor máximo acumulado de 20% (vinte por cento), cujo valor será descontado do valor dos créditos de serviços já prestados pela CONTRATADA, ou, ainda cobrado judicialmente.

DA CESSÃO OU TRANSFERÊNCIA

CLÁUSULA SÉTIMA: o presente contrato não poderá ser objeto de cessão ou transferência, no todo ou em parte, sem expresse consentimento da parte Contratante.

Parágrafo Primeiro: responsabiliza-se a Contratada pela idoneidade e pelo comportamento de seus auxiliares, prepostos ou subordinados e, ainda, por quaisquer prejuízos que sejam causados à Contratante e/ou a terceiros.

Parágrafo Segundo: a Contratante não responderá por quaisquer ônus, direitos ou obrigações vinculadas à legislação trabalhista, tributária, previdenciária ou securitária decorrentes da execução do presente contrato, cujo cumprimento e responsabilidade caberá exclusivamente à Contratada.

Parágrafo Terceiro: a Contratante não responderá por quaisquer compromissos assumidos pela Contratada com terceiros, ainda que vinculados à execução do presente contrato, bem como por qualquer dano causado a quem quer que seja em decorrência de ato da Contratada, de seus auxiliares, prepostos ou subordinados.



Câmara Municipal de Sapopema

PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL

CGC - 77.774.4487/0001-94

Av. Manoel Ribas, 362 - Fone/Fax: (043) 3548-1258 - Sapopema - Estado do Paraná

51
D

RESCISÃO E ARBITRAMENTO DE FORO.

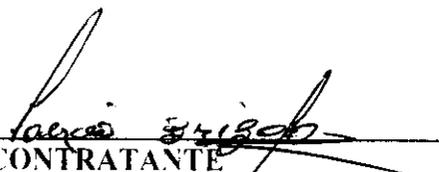
CLÁUSULA OITAVA - O presente contrato é feito em caráter irrevogável, e sem a possibilidade de arrependimentos entre as partes.

CLÁUSULA NONA - O presente contrato obriga as partes acima qualificadas, bem como a seus sucessores em todas as cláusulas aqui pactuadas.

CLÁUSULA DÉCIMA - Elegem o foro da Comarca de Curiúva-Paraná, para dirimir as dúvidas oriundas do presente contrato.

E, por estarem certos e ajustados, firmam o presente em três vias de igual forma e teor na presença de duas testemunhas, para que produza seus jurídicos e legais efeitos.

Sapopema-Pr, 24 de novembro de 2023.



CONTRATANTE
CÂMARA M. SAPOPEMA
Laércio Brizola
Presidente

RORATO & MOLERO Assinado de forma digital por
RORATO & MOLERO
LTDA:20214712000
110 LTDA:20214712000110
Dados: 2023.11.24 10:31:29
-03'00"

CONTRATADA
KING PAGE
Felipe Augusto Rorato
Sócio representante

Testemunhas:



Câmara Municipal de Sapopema

PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL

CGC - 77.774.4487/0001-94

Av. Manoel Ribas, 362 - Fone/Fax: (043) 3548-1258 - Sapopema - Estado do Paraná

52
④

EXTRATO DE CONTRATO Nº 05/2023

PROCESSO LICITATÓRIO: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 05/2023

DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 24/11/2023

CONTRATANTE: Câmara Municipal de Sapopema, Estado do Paraná, com sede na Av. Manoel Ribas, 362, nesta cidade de Sapopema, Estado do Paraná, devidamente inscrita no CNPJ sob nº 77.774.487/0001-84, neste ato representada pela Presidente da Câmara Municipal de Sapopema, **LAÉRCIO BRIZOLA**, em pleno exercício de seus poderes, biênio 2023/2024, brasileiro, vereador, residente e domiciliado nesta cidade, na rua Principal, s/n, Bairro Reforma São Luiz II, portador da Cédula de Identidade R.G. nº 370812 SESP/RO, inscrito no CPF sob o nº 290.062.362-68.

CONTRATADA: RORATO E MOLERO LTDA – ME - CNPJ: 20.214.712/0001-10 – KING PAGE (nome fantasia), pessoa jurídica de direito privado, com sede na cidade de Ribeirão do Sul/SP, na Rua Treze, 38, Parque da Mata, CEP: 19.930-000, fone: (14)3379-1411, 3379-3170, 99708-5105, e-mail: duarte.flavio@kingpage.com, neste ato representada pelo Sr. **FELIPE AUGUSTO RORATO**, brasileiro, maior, portador do RG nº. 48236795 SSP/SP e C.P.F. nº. 411.361.118-16, residente e domiciliado na rua Sete de Março, 126, Centro, CEP: 19.930-000, Ribeirão do Sul, São Paulo.

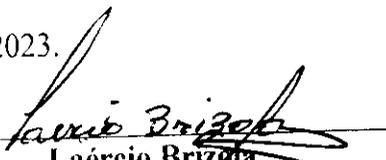
OBJETO: contratação de empresa especializada em hospedagem e manutenção de site oficial e Portal da Câmara Municipal de Sapopema.

VALOR: R\$ 4.500,00 (quatro mil e quinhentos) por ano.

PRAZO DE VIGÊNCIA: Com início em 24 de novembro de 2023 e término em 24 de novembro de 2024.

FORO: Fica eleito o foro da Comarca de Curiúva - Estado do Paraná.

Sapopema, 24 de novembro de 2023.


Laércio Brizola
Presidente da CMS

OBJETO: Aquisição de kit de uniformes "Saúde com a Gente", sob medida, para atender exclusivamente aos Agentes de Endemias.

TIPO DE LICITAÇÃO: MENOR PREÇO.
CRITÉRIO DE JULGAMENTO: MENOR PREÇO POR LOTE
VALOR MÁXIMO: CONFORME EDITAL.
RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: até as 13h00min do dia 11/12/2023

O Edital completo está disponibilizado no endereço eletrônico www.amoreira.pr.gov.br Informações através do telefone (43) 3265-8300.

São Sebastião da Amoreira, 24 de novembro de 2023.

Publicado por:
Maria Aparecida Leandro Ferreira
Código Identificador: F035F42F

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPOPEMA

ADMINISTRAÇÃO GERAL
EDITAL PREGÃO ELETRÔNICO Nº 52/2023

AVISO REPUBLICAÇÃO ABERTURA
EDITAL PREGÃO ELETRÔNICO Nº 52/2023

O MUNICÍPIO DE SAPOPEMA, Estado do Paraná, através da Pregoeira, de conformidade com a Lei Federal Nº 10.520/2002, Decreto Federal nº 10.024/2019 e subsidiariamente, as Leis Federais Nº 8.666/93 e 8.883/94, Lei Complementar nº 198/2023, Lei Municipal Nº 600/2006 e Decreto nº 094/2020, torna público que encontra-se a disposição dos interessados, à partir da data de publicação deste, o Edital de PREGÃO ELETRÔNICO Para **AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS APARELHOS E UTENCÍLIOS DOMÉSTICOS PARA A CASA FAMILIAR RURAL PADRE SASAKI DO MUNICÍPIO DE SAPOPEMA-PR**. A data da disputa de preços será no dia **07/12/2023 as 09:00 horas**. O edital completo encontra-se à disposição dos interessados no site www.sapopema.pr.gov.br, <https://comprasbr.com.br>, dúvidas e esclarecimentos através do email licitacoessapopema@yahoo.com.br, Tel: 43 3548-1383. **Motivo da Republicação** ocorre devido a Suspensão da Abertura no horário apazado causado por falta de Energia Elétrica, Internet e falta de Telefone, causada por temporal na região.

Sapopema, 24 de novembro de 2023.

PAULO MAXIMIANO DE SOUZA JUNIOR-
Prefeito Municipal.

DIRCE DE FÁTIMA V. DE OLIVEIRA-
Pregoeira

Publicado por:
Franciele Flor Delfino de Oliveira
Código Identificador: 6372E0C7

CÂMARA MUNICIPAL DE SAPOPEMA
EXTRATO DE CONTRATO N 05-2023 PROCESSO
LICITATÓRIO 05-2023.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 05/2023
PROCESSO LICITATÓRIO: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº
05/2023

DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 24/11/2023
CONTRATANTE: Câmara Municipal de Sapopema, Estado do Paraná, com sede na Av. Manoel Ribas, 362, nesta cidade de Sapopema, Estado do Paraná, devidamente inscrita no CNPJ sob nº 77.774.487/0001-84, neste ato representada pela Presidente da Câmara Municipal de Sapopema, **LAÉRCIO BRIZOLA**, em pleno exercício de seus poderes, biênio 2023/2024, brasileiro, vereador, residente e domiciliado nesta cidade, na na Principal, s/n, Bairro

Reforma São Luiz II, portador da Cédula de Identidade R.G. nº 370812 SESP/RO, inscrito no CPF sob o nº 290.062.362-68.

CONTRATADA: RORATO E MOLERO LTDA – ME - CNPJ: 20.214.712/0001-10 – KING PAGE (nome fantasia), pessoa jurídica de direito privado, com sede na cidade de Ribeirão do Sul/SP, na Rua Treze, 38, Parque da Mata, CEP: 19.930-000, fone: (14)3379-1411, 3379-3170, 99708-5105, e-mail: duarte.flavio@kingpage.com, neste ato representada pelo Sr. **FELIPE AUGUSTO RORATO**, brasileiro, maior, portador do RG nº. 48236795 SSP/SP e C.P.F. nº. 411.361.118-16, residente e domiciliado na rua Sete de Março, 126, Centro, CEP: 19.930-000, Ribeirão do Sul, São Paulo.

OBJETO: contratação de empresa especializada em hospedagem e manutenção de site oficial e Portal da Câmara Municipal de Sapopema.

VALOR: R\$ 4.500,00 (quatro mil e quinhentos) por ano.

PRAZO DE VIGÊNCIA: Com início em 24 de novembro de 2023 e término em 24 de novembro de 2024.

FORO: Fica eleito o foro da Comarca de Curiúva – Estado do Paraná. Sapopema, 24 de novembro de 2023.

LAÉRCIO BRIZOLA
Presidente da CMS

Publicado por:
Alessandra Oliveira Isidoro
Código Identificador: 13404BEF

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SENGÉS

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

O MUNICÍPIO DE SENGÉS comunica que se encontra instaurado a licitação abaixo especificada:

PROC. N.º 222/2023 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 122/2023

O MUNICÍPIO DE SENGÉS, torna público que às 08 horas e 30 min. do dia 08/12/2023, na plataforma BLL, realizará licitação na modalidade Pregão eletrônico, do tipo menor preço, por meio da utilização de recursos de tecnologia da informação – INTERNET, de acordo com as especificações do edital, para aquisição de:

Objeto	Quantidade	Valor Total (R\$)	Prazo (Dias)
Caminhão Comboio	1	555.000,00	180

Informações e esclarecimentos relativos aos editais, modelos e anexos poderão ser solicitados do Departamento de Compras e Licitações pelo Telefone: 43 3567 1400 - E-mail deptolicitacao@senges.pr.gov.br.

A Pasta Técnica, com o inteiro teor do Edital e seus respectivos modelos, adendos e anexos, poderá ser examinada no seguinte endereço Travessa Souza Naves, nº 95, centro das 08h às 11 horas.

Sengés, 22/11/2023

NELSON FERREIRA RAMOS
Prefeito

Publicado por:
Thiago Paulino Dos Santos
Código Identificador: 963BC090

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

O MUNICÍPIO DE SENGÉS comunica que se encontra instaurado a licitação abaixo especificada:

TOMADA DE PREÇOS N.º 014/2023.
(Processo Licitatório N.º 218/2023)

OBJETO: A presente licitação tem por objeto a seleção de propostas visando à contratação de empresa especializada, sob regime de